

# Indicadores IBGE

Sistema Nacional de Pesquisa  
de Custos e Índices  
da Construção Civil

SINAPI

**Julho de 2003**

# Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

---

Presidente da República  
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Guido Mantega

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
Eduardo Pereira Nunes

Diretor Executivo  
Nuno Duarte da Costa Bittencourt

### **ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
Maria Martha Malard Mayer

Diretoria de Geociências  
Guido Gelli

Diretoria de Informática  
Luiz Fernando Pinto Mariano (em exercício)

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
Pedro Luis do Nascimento Silva

### **UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Departamento de Índices de Preços  
Marcia Maria Melo Quintslr

### **EQUIPE TÉCNICA**

Coordenador: Luiz Fernando de Oliveira Fonceca

Diagramador: Alice Leal do Nascimento

### **Indicadores IBGE**

Plano de divulgação:

Pesquisa mensal de emprego

Estatística da produção agropecuária

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário

Pesquisa mensal de comércio

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: IPCA-E

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC - IPCA

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** incorporou no decorrer da década de 80 informações sobre agropecuária e produto interno bruto. A partir de 1991, foi subdividido em fascículos por assuntos específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.

## SUMÁRIO

NOTA EXPLICATIVA.....	3
COMENTÁRIO.....	9
TABELAS.....	12

Histórico e objetivo:

O **SINAPI** foi criado e implantado em 1969 pelo **BNH** - Banco Nacional da Habitação, tendo como objetivo a produção de informações de custos e índices, de forma sistematizada e com abrangência nacional.

Desde a implantação, o **IBGE** é responsável pela coleta de preços e salários.

Atualmente a **CAIXA** - Caixa Econômica Federal é responsável pela base técnica de engenharia do Sistema (projetos, serviços/quantitativos, especificações e composições).

Resultados:

Os resultados são produzidos pelo **IBGE** através do **DESIP** - Departamento de Índices de Preços (**DPE** - Diretoria de Pesquisas), destacando-se entre eles: custos do metro quadrado de construção para projetos residenciais e comerciais segundo 4 padrões de acabamento (alto, normal, baixo e mínimo), relativos ao estados; custos médios, também por metro quadrado; índices mensais e acumulados para os estados, regiões e Brasil (Estatísticas Seleccionadas).

Abrangência geográfica:

O **SINAPI** tem abrangência nacional, sendo seus resultados relativos às vinte e sete Unidades da Federação.

Referências básicas:

No cálculo das séries mensais de custos e índices são consideradas apenas as despesas com materiais e salários (acrescidos dos encargos sociais no total de 122,82%).

Não estão incluídas as despesas relativas aos seguintes itens: compra de terreno; execução dos projetos em geral; licenças, habite-se, certidões, seguros; administração da obra; financiamentos; lucro da construtora e incorporadora; instalações provisórias; ligações domiciliares de água, energia elétrica e esgoto; depreciações dos equipamentos; equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores...); equipamentos de segurança, máquinas, ferramentas e fundações especiais.

#### Aplicações:

As aplicações principais são: elaboração e avaliação de orçamentos, acompanhamento de custos, adequação de materiais, programação de investimentos.

A partir de julho/02 passou a ser referência para delimitação dos custos de execução de obras públicas (artigo 93 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003).

#### Utilização:

No setor privado, é utilizado por profissionais e empresas que atuam no setor de construções.

No setor público, é usado pela Caixa Econômica Federal - **CAIXA** e outros órgãos, como por exemplo: Tribunal de Contas da União - **TCU**; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico - **IPHAN**; Fundação Nacional da Saúde - **FUNASA**; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA** e Ministério da Defesa.

#### Base técnica e estrutura de cálculo:

No SINAPI, a chamada "**base técnica de engenharia**" é composta pelos seguintes elementos: projetos, serviços e quantidades, especificações e composições.

1 - PROJETOS
2 - SERVIÇOS/QUANTIDADES
3 - ESPECIFICAÇÕES/COMPOSIÇÕES

A seqüência de etapas cumpridas no processamento do SINAPI para cálculo dos custos é seguida intuitivamente por qualquer pessoa envolvida com uma construção. Assim, para cada projeto, temos:

⇒ definição dos serviços (etapas) necessários à execução da obra.

Exemplos: fundações, estrutura, alvenaria (paredes externas e internas), instalação hidráulica e elétrica, revestimentos, etc.

⇒ levantamento da quantidade de cada serviço. Isto é feito a partir dos projetos de arquitetura, estrutura, instalações hidráulica e elétrica, etc.

Exemplos:

área total para levantamento das paredes externas e internas;

área total de paredes que irão receber revestimento em azulejos;

área total de paredes a serem pintadas, etc.

⇒ definição das características de cada serviço, ou seja, sua especificação, mais ainda, significa como eles serão executados e que materiais serão utilizados.

Desta forma, são estabelecidos os padrões de acabamento da edificação: alto, normal, baixo e mínimo.

Exemplos:

SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÕES
Alvenaria	Em tijolo maciço ou furado
Instalação hidráulica	Em ferro galvanizado ou PVC
Revestimentos	Em azulejo branco ou colorido
Pintura	Com tinta PVA ou acrílica
Pisos de salas	Em tábua corrida ou carpete

Alguns serviços, em um mesmo padrão de acabamento, podem apresentar mais de uma especificação. Nesta situação, é adotada a de menor custo no mês de referência.

Esta metodologia de cálculo caracteriza as séries de índices do SINAPI como índices de custos e não índices de preços.

⇒ tendo-se o serviço e sua especificação é possível definir os materiais e mão-de-obra (categorias profissionais) com suas respectivas quantidades, necessários para sua execução (composição de custo);

⇒ calcula-se o custo por unidade de serviço (composição de custo x preços/salários);

⇒ calcula-se o custo total de cada serviço, multiplicando-se o custo por unidade pela quantidade do serviço no projeto;

⇒ calcula-se ao custo final somando-se os custos totais de todos os serviços.

#### Custos médios e índices:

A partir da média ponderada dos custos de um conjunto de projetos residenciais no padrão normal de acabamento, são calculados os custos médios para os estados (pesos obtidos através do Inquérito Mensal Sobre Edificações - IMSE/IBGE).

Ponderando-se os custos médios dos estados são definidos os custos regionais e a partir destes, o custo nacional (crescimento populacional como ponderador, usando-se os resultados dos Censos Demográficos/IBGE).

Fixando-se uma data-base, são calculados os índices.

A série atual teve início em janeiro/99 (base dez. 98 = 100), incorporando as mais recentes modificações realizadas pela **CAIXA** na base técnica de engenharia, destacando-se novo conjunto de projetos, atualização na relação dos serviços e respectivas medições, especificações e composições técnicas.

São constituídas por 2 cadastros: de "locais" e de "insumos".

O cadastro de locais é composto por estabelecimentos comerciais e industriais, representantes, fornecedores, prestadores de serviço, sindicatos e empresas de construção, totalizando aproximadamente 8000 informantes no País.

O cadastro de insumos é composto por materiais, equipamentos (venda e locação), serviços e categorias profissionais, tendo sido montado pela **CAIXA** a partir dos arquivos técnicos do **SINAPI** e organizado em grupamentos homogêneos (famílias homogêneas), visando a otimização da coleta, já que o Sistema contempla aproximadamente 8800 insumos.

São coletados mensalmente os preços/salários dos "insumos representantes", num total de 463 itens. Os demais, chamados de "insumos representados", têm os preços/salários gerados através de coeficientes calculados a partir de uma coleta extensiva, isto é, englobando todos os insumos.

#### A coleta:

A coleta é realizada na primeira quinzena do mês pelas equipes estaduais do **IBGE** segundo conceitos e procedimentos preestabelecidos, permitindo dessa forma a comparabilidade das informações.

São obtidas cerca de 46000 informações (preços e salários), sendo utilizados questionários personalizados por local, isto é, contendo apenas insumos nele comercializados.

Encerrada a coleta, os preços e salários são digitados e passam por uma Crítica Estatística Automatizada. Em seguida, no Rio de Janeiro, uma equipe do Departamento de Índices de Preços (**DESIP**) da Diretoria de Pesquisas (**DPE**), analisa e valida as informações, garantindo a homogeneidade dos conceitos e procedimentos na produção dos resultados.



Os resultados são divulgados no início do mês seguinte ao de referência da coleta, conforme calendário disponível no site do IBGE.

Áreas de atendimento no Rio de Janeiro:

**CGC** - Coordenação Geral de Comunicação Social:

Telefone ⇨ 2142-0919; 2142-0882; 2142-0890

FAX ⇨ 2220-6521

E-mail ⇨ [comunica@ibge.gov.br](mailto:comunica@ibge.gov.br)

**DEATI** - Departamento de Atendimento Integrado, do **CDDI** - Centro de Disseminação e Divulgação de Informações.

Telefone ⇨ 0800-218181 (ligação gratuita);

FAX ⇨ (0xx21) 2569-1103

Correspondência ⇨ rua General Canabarro 706, Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20271-201.

Nos estados:

**SDDI** - Setor de Disseminação e Divulgação de Informações.

Via INTERNET:

[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

Índice nacional da construção civil de julho foi 0,94%

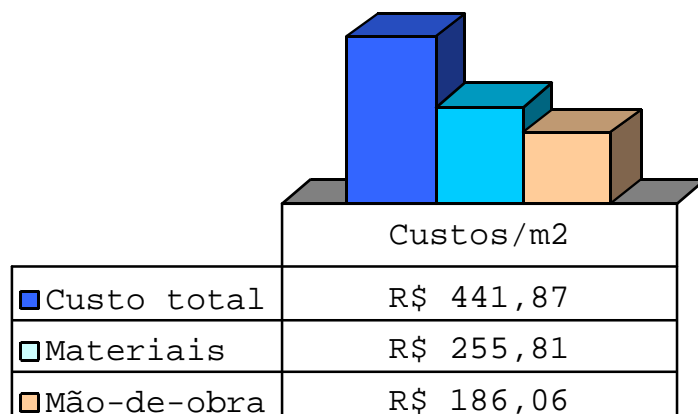
Resultados nacionais:

Em julho, o Índice Nacional da Construção Civil, calculado pelo IBGE em convênio com a CAIXA, ficou em 0,94%, recuando 0,59 ponto percentual em relação a junho (1,53%), sendo este o menor índice mensal desde novembro do ano passado. Este resultado foi influenciado mais fortemente pelos índices das regiões Norte (1,77%) e Sul (2,67%) devido aos dissídios salariais em alguns estados (Amazonas, Tocantins e Paraná).

Comparado com julho/02 (0,55%) o índice atual (0,94%) foi superior em 0,39 ponto percentual.

Com a taxa de julho, o índice nacional acumulou 10,38% no ano e 19,06% em doze meses. Em iguais períodos de 2002, as variações foram 5,16% e 8,82%, respectivamente.

O custo nacional, por metro quadrado, ficou em R\$ 441,87. Na composição deste custo, os materiais contribuíram com R\$ 255,81 e a mão-de-obra com R\$ 186,06.



A variação dos materiais em julho (0,60%) ficou muito próxima da registrada em junho (0,64%). Já mão-de-obra (1,40%) apresentou desaceleração expressiva (1,38 ponto percentual) se comparada com junho (2,78%).

Com relação aos acumulados, no ano, materiais e mão-de-obra registraram taxas aproximadas (10,36% e 10,42%) ao contrário dos últimos doze meses, período em que os materiais acumularam 23,51% contra 13,44% da mão-de-obra.

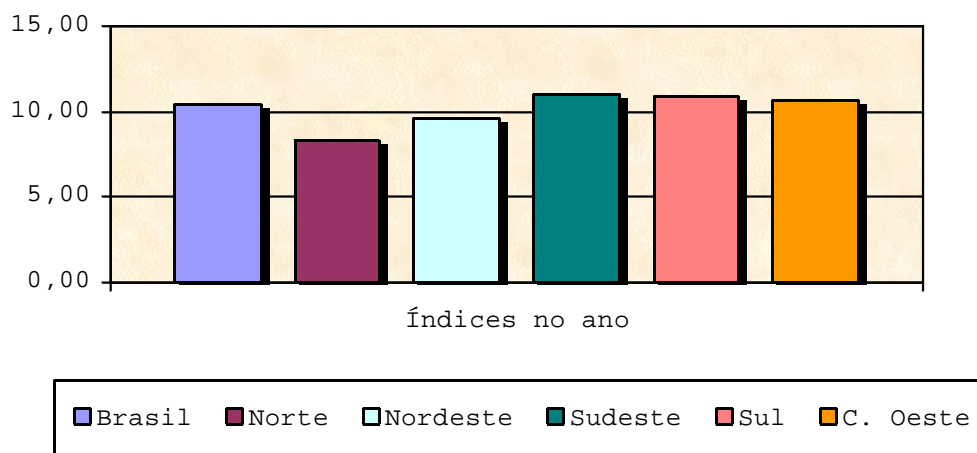
#### Resultados regionais:

Em julho, os maiores índices regionais ficaram com a região Sul (2,67%) e Norte (1,77%). No Sul, pressionado pelo resultado do Paraná (5,78%) e no Norte, do Amazonas (4,50%) e Tocantins (4,95%). Nas demais regiões as altas situaram-se abaixo do índice nacional (0,94%), sendo elas: 0,55% no Sudeste, 0,50% no Nordeste e finalmente 0,35% na região Centro-Oeste.

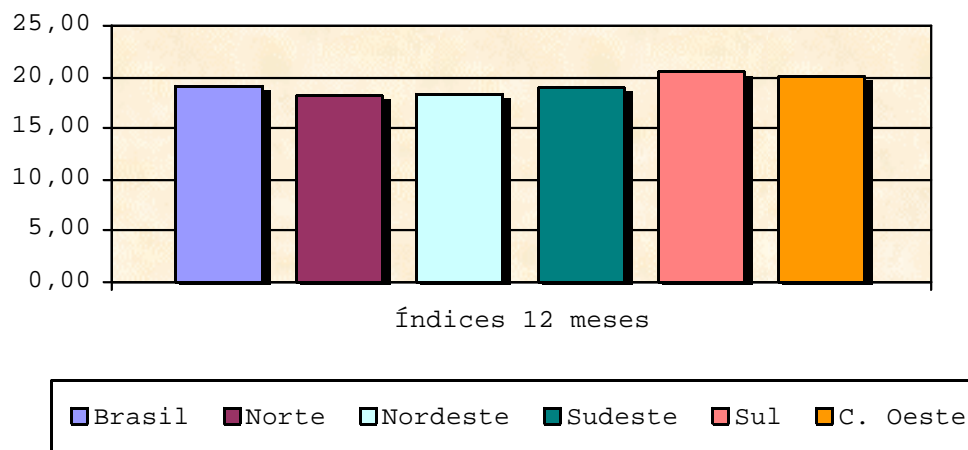
No ano, o Sudeste acumulou a maior alta (10,99%) em nos últimos doze meses o Sul (20,47%).

Os menores indicadores, nos mesmos períodos, foram registrados na região Norte: 8,33% no ano e 18,23% em doze meses.

Índices acumulados no ano (%)



### Índices acumulados em doze meses (%)



Os custos regionais foram (do maior para o menor): R\$ 472,08 (Sudeste); R\$ 453,02 (Sul); R\$ 427,89 (Norte); R\$ 427,21 (Centro-Oeste) e R\$ 399,81 (Nordeste).

#### Resultados estaduais:

Além do Paraná (5,78%), Tocantins (4,95%) e Amazonas (4,50%) já citados anteriormente, cabe destacar também Sergipe com alta de 4,19%, explicada também pelo dissídio salarial da mão-de-obra.

Muito próximo da estabilidade nos custos da construção, de junho para julho, ficaram os estados de Rondônia (0,01%) e Goiás (0,04%).

O Mato Grosso do Sul registrou o maior acumulado no ano (14,64%) e em doze meses (23,66%).

Estes resultados são calculados mensalmente pelo **IBGE** através de convênio com a **CAIXA** - Caixa Econômica Federal, a partir do **SINAPI** - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

O SINAPI, criado em 1969, tem como objetivo a produção de informações de custos e índices de forma sistematizada e com abrangência nacional, visando a elaboração e avaliação de orçamentos, acompanhamento de custos, adequação de materiais e programação de investimentos.

Em 2002 o Congresso Nacional aprovou, no artigo 93 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003, a adoção do SINAPI como referência para delimitação dos custos de execução de obras públicas.

**CUSTOS MÉDIOS, NÚMEROS ÍNDICES E VARIAÇÕES PERCENTUAIS  
BRASIL E GRANDES REGIÕES  
JULHO DE 2003**

ÁREAS GEOGRÁFICAS	CUSTOS MÉDIOS	NÚMEROS ÍNDICES	VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	R\$/m <sup>2</sup>	dez/98=100	MENSAL	NO ANO	12 MESES
<b>BRASIL</b>	<b>441,87</b>	<b>156,22</b>	<b>0,94</b>	<b>10,38</b>	<b>19,06</b>
<b>REGIÃO NORTE</b>	<b>427,89</b>	<b>148,79</b>	<b>1,77</b>	<b>8,33</b>	<b>18,23</b>
RONDÔNIA	398,34	151,20	0,01	10,70	22,84
ACRE	423,11	155,28	0,59	10,60	20,77
AMAZONAS	453,59	144,24	4,50	8,93	19,26
RORAIMA	521,52	156,13	0,21	5,50	13,95
PARÁ	410,86	146,73	0,31	6,22	15,34
AMAPÁ	407,53	149,93	0,12	6,49	13,33
TOCANTINS	457,02	159,14	4,95	11,90	22,42
<b>REGIÃO NORDESTE</b>	<b>399,81</b>	<b>156,20</b>	<b>0,50</b>	<b>9,62</b>	<b>18,37</b>
MARANHÃO	404,43	156,04	0,51	10,44	18,46
PIAUÍ	355,70	155,11	0,25	12,35	21,40
CEARÁ	390,93	154,58	0,45	8,58	16,22
RIO GRANDE DO NORTE	380,28	150,64	0,52	8,86	19,67
PARAÍBA	386,67	156,77	0,62	8,89	21,05
PERNAMBUCO	388,31	159,39	0,11	6,10	17,10
ALAGOAS	441,94	155,95	0,43	8,98	16,33
SERGIPE	372,23	162,18	4,19	11,85	23,03
BAHIA	421,94	156,08	0,23	11,48	18,60
<b>REGIÃO SUDESTE</b>	<b>472,08</b>	<b>157,44</b>	<b>0,55</b>	<b>10,99</b>	<b>18,93</b>
MINAS GERAIS	401,79	161,97	0,32	6,35	18,08
ESPÍRITO SANTO	378,74	168,34	0,51	13,60	21,99
RIO DE JANEIRO	484,71	155,93	0,26	12,77	18,86
SÃO PAULO	504,91	155,76	0,69	11,91	19,01
<b>REGIÃO SUL</b>	<b>453,02</b>	<b>153,55</b>	<b>2,67</b>	<b>10,86</b>	<b>20,47</b>
PARANÁ	470,23	159,42	5,78	10,80	22,69
SANTA CATARINA	444,00	150,56	0,66	13,92	21,32
RIO GRANDE DO SUL	441,50	149,57	0,78	9,15	17,74
<b>REGIÃO CENTRO-OESTE</b>	<b>427,21</b>	<b>162,46</b>	<b>0,35</b>	<b>10,72</b>	<b>20,03</b>
MATO GROSSO DO SUL	429,10	158,84	0,57	14,64	23,66
MATO GROSSO	397,64	156,66	0,48	5,08	18,23
GOIÁS	426,98	167,23	0,04	12,30	19,75
DISTRITO FEDERAL	490,66	165,33	0,67	12,93	19,97

**FONTE: IBGE/DPE/DESIP**

**NOTA:** estes resultados são calculados mensalmente pelo **IBGE** através de convênio com a **CAIXA** - Caixa Econômica Federal.

CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>PORTO VELHO</b>				
CP.1-2Q...46	402.49	304.87	255.31	
CP.1-2Q...40	449.39	339.94	285.05	
CR.1-2Q...62	447.72	345.60	294.48	
CR.1-3Q...104	449.89	384.06	290.09	
CR.1-4Q...122	425.94	365.77	273.60	
EA.1-US.04			574.69	
EB.1-US.03			711.07	
EA.1-0Q.22		434.27		
EA.1-0Q.22			374.46	
EB.1-0Q.22		422.18		
EB.1-0Q.22			361.74	
EA.1-1Q.30		384.25		
EA.1-1Q.30			324.84	
EB.1-1Q.32		386.41		
EB.1-1Q.32			326.66	
EA.1-2Q.38		344.06		
EA.1-2Q.38			287.01	
EB.1-2Q.39		362.75		
EB.1-2Q.39			305.16	
EB.2-2Q.45		336.79		
EB.2-2Q.45			298.24	
CP.1-1Q...30	486.80	367.09	311.05	
CP.2-3Q...56	418.77	342.64	298.87	
CR.2-2Q...81	369.38	302.71	262.24	
PR5-2QT.2125	331.24	273.76	238.08	
PR4-2QT.1433	490.89	417.49	348.18	
PR4-3QT.2264	439.28	377.50	319.37	
PR4-2QP.1643	453.08	374.76	310.96	
PR4-3QP.2520	422.86	352.27	294.93	
PR6-3QP.7181	363.50	304.81		
PR8-2QP.2620	473.23	395.18		
PR8-3QP.4266	419.68	353.90		
PR8-3QP.3176	421.59	355.73		
PR12-2QP3597	487.62	409.60		
PR12-3QP6013	420.24	356.41		
PR12-4QP4050	409.49	338.01		
PR18-4QP5870	400.05	330.56		
PC.12-LA	447.68	373.75		
PC.18-LA	444.71	374.83		
PC.12-LC	463.95	429.86		
PC.18-LC	471.91	441.76		
CB.MBES...31			134.08	
CB-M.....31			134.47	
CB-MMIN...23			114.80	
CB-M.....23			145.77	
CB-MMO...31			248.64	
CB-MMO...23			279.09	

13  
 CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
 POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
 JULHO DE 2003

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>RIO BRANCO</b>				
CP.1-2Q...46	430.05	318.99	272.73	
CP.1-2Q...40	479.48	355.08	303.86	
CR.1-2Q...62	477.59	361.78	314.24	
CR.1-3Q...104	478.49	408.71	301.78	
CR.1-4Q...122	452.85	389.34	284.14	
EA.1-US.04			607.22	
EB.1-US.03			773.13	
EA.1-0Q.22		446.90		
EA.1-0Q.22			387.53	
EB.1-0Q.22		444.38		
EB.1-0Q.22			384.13	
EA.1-1Q.30		395.52		
EA.1-1Q.30			336.42	
EB.1-1Q.32		407.22		
EB.1-1Q.32			347.25	
EA.1-2Q.38		354.59		
EA.1-2Q.38			297.53	
EB.1-2Q.39		382.99		
EB.1-2Q.39			324.91	
EB.2-2Q.45		350.93		
EB.2-2Q.45			316.77	
CP.1-1Q...30	520.52	384.94	332.73	
CP.2-3Q...56	444.03	358.67	317.29	
CR.2-2Q...81	392.06	316.41	278.16	
PR5-2QT.2125	344.43	279.45	243.55	
PR4-2QT.1433	508.53	430.89	354.75	
PR4-3QT.2264	452.58	386.99	323.55	
PR4-2QP.1643	470.10	386.04	316.96	
PR4-3QP.2520	436.95	361.11	299.72	
PR6-3QP.7181	372.65	311.63		
PR8-2QP.2620	493.43	410.26		
PR8-3QP.4266	435.54	365.27		
PR8-3QP.3176	433.40	364.46		
PR12-2QP3597	508.93	426.06		
PR12-3QP6013	436.54	368.51		
PR12-4QP4050	423.32	349.47		
PR18-4QP5870	417.04	345.45		
PC.12-LA	456.57	378.52		
PC.18-LA	452.91	379.45		
PC.12-LC	456.07	419.42		
PC.18-LC	464.22	432.12		
CB.MBES...31			148.89	
CB-M.....31			148.99	
CB-MMIN...23			126.36	
CB-M.....23			164.05	
CB-MMO...31			259.86	
CB-MMO...23			293.58	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
CP.1-2Q...46	465.13	352.41	299.39	
CP.1-2Q...40	519.22	393.16	334.53	
CR.1-2Q...62	517.53	399.07	344.46	
CR.1-3Q...104	513.82	444.22	334.56	
CR.1-4Q...122	487.12	423.20	315.38	
EA.1-US.04			657.28	
EB.1-US.03			814.19	
EA.1-0Q.22		498.38		
EA.1-0Q.22			419.63	
EB.1-0Q.22		491.85		
EB.1-0Q.22			411.62	
EA.1-1Q.30		445.39		
EA.1-1Q.30			366.79	
EB.1-1Q.32		452.75		
EB.1-1Q.32			373.40	
EA.1-2Q.38		401.50		
EA.1-2Q.38			325.27	
EB.1-2Q.39		426.07		
EB.1-2Q.39			348.96	
EB.2-2Q.45		392.61		
EB.2-2Q.45			347.16	
CP.1-1Q...30	560.78	424.44	364.76	
CP.2-3Q...56	486.74	398.03	352.05	
CR.2-2Q...81	425.54	347.41	304.06	
PR5-2QT.2125		372.67	305.28	266.97
PR4-2QT.1433	555.37	480.40	398.27	
PR4-3QT.2264	496.59	433.61	364.79	
PR4-2QP.1643	508.05	428.38	354.87	
PR4-3QP.2520	473.90	401.51	336.06	
PR6-3QP.7181	407.35	348.01		
PR8-2QP.2620	533.44	454.11		
PR8-3QP.4266	472.80	405.52		
PR8-3QP.3176	473.50	406.18		
PR12-2QP3597	550.48	471.19		
PR12-3QP6013	474.18	408.97		
PR12-4QP4050	460.46	388.01		
PR18-4QP5870	450.30	379.95		
PC.12-LA	493.91	417.60		
PC.18-LA	491.74	419.50		
PC.12-LC	504.72	468.34		
PC.18-LC	514.10	481.81		
CB.MBES...31			136.21	
CB-M.....31			136.64	
CB-MMIN...23			120.12	
CB-M.....23			148.58	
CB-MMO...31			284.98	
CB-MMO...23			321.74	



**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
CP.1-2Q...46	519.56	401.15	342.42	
CP.1-2Q...40	580.28	448.04	382.88	
CR.1-2Q...62	580.91	455.34	394.60	
CR.1-3Q...104	568.37	497.64	381.17	
CR.1-4Q...122	538.80	473.41	359.54	
EA.1-US.04			750.46	
EB.1-US.03			936.66	
EA.1-0Q.22		553.69		
EA.1-0Q.22			470.70	
EB.1-0Q.22		553.66		
EB.1-0Q.22			468.63	
EA.1-1Q.30		496.21		
EA.1-1Q.30			413.38	
EB.1-1Q.32		509.78		
EB.1-1Q.32			425.74	
EA.1-2Q.38		447.80		
EA.1-2Q.38			367.37	
EB.1-2Q.39		479.42		
EB.1-2Q.39			397.76	
EB.2-2Q.45		444.60		
EB.2-2Q.45			395.16	
CP.1-1Q...30	625.98	483.52	417.11	
CP.2-3Q...56	547.46	452.15	402.74	
CR.2-2Q...81	478.37	394.93	347.74	
PR5-2QT.2125		399.43	329.76	289.98
PR4-2QT.1433	603.88	527.67	438.73	
PR4-3QT.2264	538.75	475.86	400.51	
PR4-2QP.1643	558.78	469.84	390.66	
PR4-3QP.2520	519.64	440.32	369.29	
PR6-3QP.7181	440.31	377.29		
PR8-2QP.2620	583.86	498.45		
PR8-3QP.4266	515.97	444.81		
PR8-3QP.3176	512.75	442.90		
PR12-2QP3597	600.61	516.70		
PR12-3QP6013	516.03	448.21		
PR12-4QP4050	496.29	423.11		
PR18-4QP5870	489.00	418.65		
PC.12-LA	527.70	449.88		
PC.18-LA	528.02	453.06		
PC.12-LC	522.97	483.53		
PC.18-LC	530.74	495.96		
CB.MBES...31			153.80	
CB-M.....31			154.21	
CB-MMIN...23			134.33	
CB-M.....23			168.84	
CB-MMO...31			328.34	
CB-MMO...23			372.98	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>BELÉM</b>				
CP.1-2Q...46	413.52	324.42	270.32	
CP.1-2Q...40	462.15	361.87	301.80	
CR.1-2Q...62	461.31	366.33	310.60	
CR.1-3Q...104	457.59	394.73	307.73	
CR.1-4Q...122	433.47	375.41	290.31	
EA.1-US.04			581.46	
EB.1-US.03			726.34	
EA.1-0Q.22		444.39		
EA.1-0Q.22			378.42	
EB.1-0Q.22		435.98		
EB.1-0Q.22			369.51	
EA.1-1Q.30		395.73		
EA.1-1Q.30			330.84	
EB.1-1Q.32		399.05		
EB.1-1Q.32			334.09	
EA.1-2Q.38		356.01		
EA.1-2Q.38			294.04	
EB.1-2Q.39		375.06		
EB.1-2Q.39			312.72	
EB.2-2Q.45		347.81		
EB.2-2Q.45			302.80	
CP.1-1Q...30	501.76	391.22	329.30	
CP.2-3Q...56	430.73	353.99	306.94	
CR.2-2Q...81	377.02	312.21	268.01	
PR5-2QT.2125	342.94	279.78	242.30	
PR4-2QT.1433	503.25	433.40	354.28	
PR4-3QT.2264	448.13	389.47	322.86	
PR4-2QP.1643	458.09	386.22	315.64	
PR4-3QP.2520	425.36	360.16	297.15	
PR6-3QP.7181	365.20	310.90		
PR8-2QP.2620	480.96	408.44		
PR8-3QP.4266	424.22	362.83		
PR8-3QP.3176	425.64	364.43		
PR12-2QP3597	496.40	423.48		
PR12-3QP6013	425.69	365.81		
PR12-4QP4050	413.96	347.72		
PR18-4QP5870	408.50	343.91		
PC.12-LA	442.52	372.89		
PC.18-LA	439.81	374.15		
PC.12-LC	452.00	420.19		
PC.18-LC	459.32	430.87		
CB.MBES...31			145.54	
CB-M.....31			145.97	
CB-MMIN...23			126.26	
CB-M.....23			158.70	
CB-MMO...31			257.66	
CB-MMO...23			289.58	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
MACAPÁ				
CP.1-2Q...46		430.23	328.90	273.29
CP.1-2Q...40		480.46	367.43	305.71
CR.1-2Q...62		480.48	373.16	315.55
CR.1-3Q...104	478.58	413.13	313.59	
CR.1-4Q...122	453.14	392.59	295.59	
EA.1-US.04				603.16
EB.1-US.03				747.40
EA.1-0Q.22		455.87		
EA.1-0Q.22			385.60	
EB.1-0Q.22		446.30		
EB.1-0Q.22			375.05	
EA.1-1Q.30		407.00		
EA.1-1Q.30			337.17	
EB.1-1Q.32		410.39		
EB.1-1Q.32			339.88	
EA.1-2Q.38		367.04		
EA.1-2Q.38			299.54	
EB.1-2Q.39		386.53		
EB.1-2Q.39			318.22	
EB.2-2Q.45		355.88		
EB.2-2Q.45			313.41	
CP.1-1Q...30		520.63	397.05	333.46
CP.2-3Q...56		446.95	367.72	320.45
CR.2-2Q...81		396.30	325.48	280.01
PR5-2QT.2125		332.19	272.72	236.67
PR4-2QT.1433	512.30	438.22	363.55	
PR4-3QT.2264	456.57	395.12	332.11	
PR4-2QP.1643	470.76	390.50	323.28	
PR4-3QP.2520	438.09	365.66	305.61	
PR6-3QP.7181	376.63	316.21		
PR8-2QP.2620	492.30	413.20		
PR8-3QP.4266	435.44	368.85		
PR8-3QP.3176	437.83	371.58		
PR12-2QP3597	506.66	428.00		
PR12-3QP6013	435.66	371.45		
PR12-4QP4050	426.66	354.89		
PR18-4QP5870	420.42	351.05		
PC.12-LA	464.06	384.57		
PC.18-LA	457.66	383.90		
PC.12-LC	482.51	446.90		
PC.18-LC	488.35	456.70		
CB.MBES...31				145.36
CB-M...31				145.25
CB-MMIN...23				125.58
CB-M...23				159.05
CB-MMO...31				250.86
CB-MMO...23				282.57

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>PALMAS</b>				
CP.1-2Q...46	462.13	347.92	295.56	
CP.1-2Q...40	517.04	389.63	331.42	
CR.1-2Q...62	515.49	396.06	341.91	
CR.1-3Q...104	507.96	440.56	330.24	
CR.1-4Q...122	481.04	418.61	310.83	
EA.1-US.04			665.53	
EB.1-US.03			826.96	
EA.1-0Q.22		482.54		
EA.1-0Q.22			427.70	
EB.1-0Q.22		473.40		
EB.1-0Q.22			417.95	
EA.1-1Q.30		429.66		
EA.1-1Q.30			375.55	
EB.1-1Q.32		434.07		
EB.1-1Q.32			379.17	
EA.1-2Q.38		385.99		
EA.1-2Q.38			334.64	
EB.1-2Q.39		407.62		
EB.1-2Q.39			355.22	
EB.2-2Q.45		388.24		
EB.2-2Q.45			343.99	
CP.1-1Q...30	559.56	421.10	361.19	
CP.2-3Q...56	480.51	390.18	343.44	
CR.2-2Q...81	420.69	343.75	300.55	
PR5-2QT.2125		378.52	314.06	276.18
PR4-2QT.1433	558.96	485.07	402.73	
PR4-3QT.2264	498.37	436.83	367.51	
PR4-2QP.1643	510.22	433.11	360.07	
PR4-3QP.2520	473.85	404.26	339.46	
PR6-3QP.7181	407.86	350.36		
PR8-2QP.2620	535.45	457.98		
PR8-3QP.4266	473.05	407.94		
PR8-3QP.3176	473.52	408.82		
PR12-2QP3597	552.65	474.90		
PR12-3QP6013	474.68	411.37		
PR12-4QP4050	460.14	390.47		
PR18-4QP5870	450.10	382.33		
PC.12-LA	490.15	418.95		
PC.18-LA	487.67	420.36		
PC.12-LC	496.55	463.49		
PC.18-LC	505.74	476.13		
CB.MBES...31			129.53	
CB-M...31			129.57	
CB-MMIN...23			110.30	
CB-M...23			142.64	
CB-MMO...31			280.81	
CB-MMO...23			320.43	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>SÃO LUIZ</b>				
CP.1-2Q...46	418.86	314.23	261.01	
CP.1-2Q...40	468.61	351.47	292.40	
CR.1-2Q...62	466.94	356.25	301.24	
CR.1-3Q...104	467.90	400.71	298.66	
CR.1-4Q...122	443.84	380.97	281.63	
EA.1-US.04			580.72	
EB.1-US.03			717.05	
EA.1-0Q.22		438.51		
EA.1-0Q.22			382.45	
EB.1-0Q.22		426.05		
EB.1-0Q.22			369.63	
EA.1-1Q.30		391.54		
EA.1-1Q.30			336.04	
EB.1-1Q.32		391.79		
EB.1-1Q.32			335.67	
EA.1-2Q.38		353.00		
EA.1-2Q.38			300.01	
EB.1-2Q.39		369.22		
EB.1-2Q.39			315.36	
EB.2-2Q.45		346.44		
EB.2-2Q.45			303.84	
CP.1-1Q...30	507.11	379.30	318.65	
CP.2-3Q...56	433.58	348.73	301.69	
CR.2-2Q...81	382.88	309.77	266.13	
PR5-2QT.2125	349.27	283.03	246.64	
PR4-2QT.1433	511.13	436.38	354.94	
PR4-3QT.2264	454.74	392.52	323.99	
PR4-2QP.1643	464.60	389.32	317.28	
PR4-3QP.2520	430.98	362.93	298.92	
PR6-3QP.7181	374.09	314.45		
PR8-2QP.2620	487.29	410.59		
PR8-3QP.4266	429.82	365.26		
PR8-3QP.3176	434.79	368.78		
PR12-2QP3597	502.39	424.95		
PR12-3QP6013	430.74	367.59		
PR12-4QP4050	422.11	349.82		
PR18-4QP5870	412.66	341.96		
PC.12-LA	443.16	374.19		
PC.18-LA	439.24	374.71		
PC.12-LC	461.18	431.03		
PC.18-LC	467.87	440.80		
CB.MBES...31			133.84	
CB-M.....31			133.91	
CB-MMIN...23			113.92	
CB-M.....23			147.26	
CB-MMO...31			241.64	
CB-MMO...23			273.43	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>TERESINA</b>				
CP.1-2Q...46	371.47	278.45	233.52	
CP.1-2Q...40	416.29	311.28	261.54	
CR.1-2Q...62	414.56	315.56	269.17	
CR.1-3Q...104	421.00	356.04	264.97	
CR.1-4Q...122	399.49	338.38	249.62	
EA.1-US.04			526.47	
EB.1-US.03			651.26	
EA.1-0Q.22		396.04		
EA.1-0Q.22			340.94	
EB.1-0Q.22		384.81		
EB.1-0Q.22			329.28	
EA.1-1Q.30		352.91		
EA.1-1Q.30			298.14	
EB.1-1Q.32		353.86		
EB.1-1Q.32			298.64	
EA.1-2Q.38		317.82		
EA.1-2Q.38			265.31	
EB.1-2Q.39		333.46		
EB.1-2Q.39			280.28	
EB.2-2Q.45		312.19		
EB.2-2Q.45			272.64	
CP.1-1Q...30	450.85	336.28	285.03	
CP.2-3Q...56	387.70	312.98	271.79	
CR.2-2Q...81	345.74	278.83	241.26	
PR5-2QT.2125		313.77	252.68	218.52
PR4-2QT.1433	462.53	389.52	316.26	
PR4-3QT.2264	411.69	350.29	289.08	
PR4-2QP.1643	424.54	347.65	281.97	
PR4-3QP.2520	394.26	324.95	266.37	
PR6-3QP.7181	344.85	283.41		
PR8-2QP.2620	442.96	365.97		
PR8-3QP.4266	390.95	325.94		
PR8-3QP.3176	398.25	331.59		
PR12-2QP3597	455.75	378.62		
PR12-3QP6013	390.97	327.71		
PR12-4QP4050	387.90	314.79		
PR18-4QP5870	381.47	310.00		
PC.12-LA	399.77	334.82		
PC.18-LA	398.32	336.65		
PC.12-LC	425.60	395.93		
PC.18-LC	431.33	405.07		
CB.MBES...31			126.25	
CB-M.....31			126.58	
CB-MMIN...23			107.29	
CB-M.....23			138.75	
CB-MMO...31			218.14	
CB-MMO...23			245.54	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>FORTALEZA</b>				
CP.1-2Q...46	410.68	318.56	268.21	
CP.1-2Q...40	460.75	356.61	300.75	
CR.1-2Q...62	458.46	360.65	308.64	
CR.1-3Q...104	459.30	391.99	302.08	
CR.1-4Q...122	434.91	371.74	284.33	
EA.1-US.04			583.07	
EB.1-US.03			730.98	
EA.1-0Q.22		435.78		
EA.1-0Q.22			372.70	
EB.1-0Q.22		433.51		
EB.1-0Q.22			369.46	
EA.1-1Q.30		389.99		
EA.1-1Q.30			327.80	
EB.1-1Q.32		398.09		
EB.1-1Q.32			335.02	
EA.1-2Q.38		351.99		
EA.1-2Q.38			292.47	
EB.1-2Q.39		374.70		
EB.1-2Q.39			314.13	
EB.2-2Q.45		354.50		
EB.2-2Q.45			307.14	
CP.1-1Q...30	499.05	385.21	327.76	
CP.2-3Q...56	431.85	355.78	309.87	
CR.2-2Q...81	379.11	312.97	270.99	
PR5-2QT.2125		342.29	279.59	242.16
PR4-2QT.1433	507.25	433.61	356.83	
PR4-3QT.2264	449.70	388.21	323.88	
PR4-2QP.1643	455.92	385.67	316.76	
PR4-3QP.2520	422.98	359.14	297.79	
PR6-3QP.7181	365.49	308.47		
PR8-2QP.2620	481.24	407.97		
PR8-3QP.4266	423.25	361.42		
PR8-3QP.3176	429.30	364.44		
PR12-2QP3597	497.29	422.54		
PR12-3QP6013	424.90	363.83		
PR12-4QP4050	418.04	347.04		
PR18-4QP5870	413.19	343.37		
PC.12-LA	435.75	368.89		
PC.18-LA	433.10	370.42		
PC.12-LC	443.66	414.97		
PC.18-LC	450.73	424.55		
CB.MBES...31			129.50	
CB-M.....31			129.66	
CB-MMIN...23			109.97	
CB-M.....23			140.83	
CB-MMO...31			254.05	
CB-MMO...23			286.70	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
NATAL				
CP.1-2Q...46	393.99	294.39	247.50	
CP.1-2Q...40	441.45	328.84	276.87	
CR.1-2Q...62		436.91	331.97	283.48
CR.1-3Q...104	440.17	375.23	279.21	
CR.1-4Q...122	417.56	356.28	263.19	
EA.1-US.04			552.43	
EB.1-US.03			681.18	
EA.1-0Q.22		420.25		
EA.1-0Q.22			360.60	
EB.1-0Q.22		407.28		
EB.1-0Q.22			347.01	
EA.1-1Q.30		374.64		
EA.1-1Q.30			315.47	
EB.1-1Q.32		374.54		
EB.1-1Q.32			314.84	
EA.1-2Q.38		337.56		
EA.1-2Q.38			280.81	
EB.1-2Q.39		353.16		
EB.1-2Q.39			295.71	
EB.2-2Q.45		329.19		
EB.2-2Q.45			286.22	
CP.1-1Q...30	479.12	355.36	301.64	
CP.2-3Q...56	406.12	327.89	285.08	
CR.2-2Q...81		362.54	291.41	252.03
PR5-2QT.2125		329.92	267.35	232.81
PR4-2QT.1433	478.14	406.80	331.17	
PR4-3QT.2264	426.51	366.34	302.98	
PR4-2QP.1643	429.32	363.75	296.27	
PR4-3QP.2520	400.29	339.88	280.14	
PR6-3QP.7181	350.31	295.59		
PR8-2QP.2620	452.06	382.84		
PR8-3QP.4266	400.46	341.29		
PR8-3QP.3176	408.55	345.83		
PR12-2QP3597	467.18	396.22		
PR12-3QP6013	402.08	343.36		
PR12-4QP4050	398.48	328.98		
PR18-4QP5870	389.81	321.43		
PC.12-LA	422.91	357.11		
PC.18-LA	419.19	358.13		
PC.12-LC	454.68	427.94		
PC.18-LC	462.57	438.10		
CB.MBES...31			132.49	
CB-M.....31			132.81	
CB-MMIN...23			112.85	
CB-M.....23			144.53	
CB-MMO...31			231.78	
CB-MMO...23			260.12	



**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>JOÃO PESSOA</b>				
CP.1-2Q...46		395.23	295.56	251.03
CP.1-2Q...40		443.20	330.94	281.25
CR.1-2Q...62		437.67	333.63	287.28
CR.1-3Q...104	442.80	376.52	280.64	
CR.1-4Q...122	420.17	357.80	264.61	
EA.1-US.04				547.94
EB.1-US.03				675.22
EA.1-0Q.22		424.73		
EA.1-0Q.22			373.67	
EB.1-0Q.22		411.57		
EB.1-0Q.22			360.26	
EA.1-1Q.30		378.65		
EA.1-1Q.30			327.91	
EB.1-1Q.32		377.75		
EB.1-1Q.32			326.37	
EA.1-2Q.38		341.27		
EA.1-2Q.38			292.80	
EB.1-2Q.39		355.80		
EB.1-2Q.39			306.47	
EB.2-2Q.45		332.89		
EB.2-2Q.45			293.03	
CP.1-1Q...30		480.61	357.23	305.95
CP.2-3Q...56		405.28	328.31	287.87
CR.2-2Q...81		361.59	292.74	255.59
PR5-2QT.2125		326.04	265.09	231.97
PR4-2QT.1433	484.53	411.11	338.54	
PR4-3QT.2264	432.24	370.09	309.35	
PR4-2QP.1643	439.77	368.34	303.05	
PR4-3QP.2520	408.46	343.54	285.66	
PR6-3QP.7181	356.66	298.76		
PR8-2QP.2620	460.19	386.22		
PR8-3QP.4266	406.70	343.89		
PR8-3QP.3176	413.99	348.77		
PR12-2QP3597	474.29	399.08		
PR12-3QP6013	407.37	345.38		
PR12-4QP4050	401.45	329.94		
PR18-4QP5870	392.01	321.59		
PC.12-LA	421.55	358.55		
PC.18-LA	417.27	357.67		
PC.12-LC	443.28	415.22		
PC.18-LC	449.49	424.13		
CB.MBES...31				133.16
CB-M.....31				133.72
CB-MMIN...23				113.70
CB-M.....23				144.39
CB-MMO...31				234.10
CB-MMO...23				261.74

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>RECIFE</b>				
CP.1-2Q...46	420.77	320.26	271.88	
CP.1-2Q...40	471.34	358.30	304.60	
CR.1-2Q...62		466.45	361.84	312.11
CR.1-3Q...104	470.08	399.07	303.31	
CR.1-4Q...122	446.21	379.66	286.11	
EA.1-US.04			590.53	
EB.1-US.03			726.50	
EA.1-0Q.22		446.35		
EA.1-0Q.22			397.59	
EB.1-0Q.22		435.28		
EB.1-0Q.22			386.05	
EA.1-1Q.30		397.96		
EA.1-1Q.30			349.71	
EB.1-1Q.32		399.76		
EB.1-1Q.32			350.68	
EA.1-2Q.38		357.95		
EA.1-2Q.38			312.06	
EB.1-2Q.39		375.95		
EB.1-2Q.39			329.11	
EB.2-2Q.45		356.71		
EB.2-2Q.45			316.72	
CP.1-1Q...30	510.32	386.11	331.34	
CP.2-3Q...56	436.22	356.26	312.48	
CR.2-2Q...81		382.18	313.25	273.63
PR5-2QT.2125		344.82	279.64	242.71
PR4-2QT.1433	516.14	439.84	362.24	
PR4-3QT.2264	459.28	395.63	330.82	
PR4-2QP.1643	471.73	392.51	322.91	
PR4-3QP.2520	437.83	366.77	304.70	
PR6-3QP.7181	379.84	318.50		
PR8-2QP.2620	493.35	413.42		
PR8-3QP.4266	434.92	367.92		
PR8-3QP.3176	440.06	371.33		
PR12-2QP3597	508.30	427.95		
PR12-3QP6013	435.46	370.09		
PR12-4QP4050	426.57	352.92		
PR18-4QP5870	417.09	344.97		
PC.12-LA	444.27	378.15		
PC.18-LA	442.51	379.24		
PC.12-LC	455.46	424.42		
PC.18-LC	462.74	434.96		
CB.MBES...31			135.60	
CB-M.....31			135.74	
CB-MMIN...23			115.09	
CB-M.....23			147.11	
CB-MMO...31			253.60	
CB-MMO...23			284.72	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>MACEIÓ</b>				
CP.1-2Q...46	467.38	344.80	292.14	
CP.1-2Q...40	524.36	386.19	327.79	
CR.1-2Q...62	518.44	390.14	335.60	
CR.1-3Q...104	509.46	442.38	325.51	
CR.1-4Q...122	481.70	419.75	306.41	
EA.1-US.04			646.57	
EB.1-US.03			800.41	
EA.1-0Q.22		471.26		
EA.1-0Q.22			418.11	
EB.1-0Q.22		462.23		
EB.1-0Q.22			407.88	
EA.1-1Q.30		420.62		
EA.1-1Q.30			368.27	
EB.1-1Q.32		423.50		
EB.1-1Q.32			369.60	
EA.1-2Q.38		378.83		
EA.1-2Q.38			328.95	
EB.1-2Q.39		397.93		
EB.1-2Q.39			346.45	
EB.2-2Q.45		377.02		
EB.2-2Q.45			333.78	
CP.1-1Q...30	569.17	417.31	357.57	
CP.2-3Q...56	480.89	383.31	336.53	
CR.2-2Q...81	421.86	336.74	292.97	
PR5-2QT.2125		372.34	293.66	254.12
PR4-2QT.1433	558.92	485.27	389.27	
PR4-3QT.2264	496.31	434.95	354.78	
PR4-2QP.1643	509.68	431.83	347.66	
PR4-3QP.2520	471.03	401.01	327.14	
PR6-3QP.7181	404.81	348.15		
PR8-2QP.2620	534.58	456.52		
PR8-3QP.4266	469.47	404.14		
PR8-3QP.3176	472.25	407.85		
PR12-2QP3597	551.40	473.13		
PR12-3QP6013	470.71	407.25		
PR12-4QP4050	458.14	388.81		
PR18-4QP5870	448.58	381.32		
PC.12-LA	466.17	397.89		
PC.18-LA	464.99	399.32		
PC.12-LC	454.94	423.18		
PC.18-LC	464.65	436.02		
CB.MBES...31			128.97	
CB-M...31			129.23	
CB-MMIN...23			110.47	
CB-M...23			141.06	
CB-MMO...31			269.48	
CB-MMO...23			306.21	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>ARACAJU</b>				
CP.1-2Q...46	385.41	295.26	246.59	
CP.1-2Q...40	432.04	330.02	276.12	
CR.1-2Q...62	428.47	332.68	282.69	
CR.1-3Q...104	427.29	366.86	279.40	
CR.1-4Q...122	404.89	348.55	263.52	
EA.1-US.04			535.78	
EB.1-US.03			661.65	
EA.1-0Q.22		404.61		
EA.1-0Q.22			356.93	
EB.1-0Q.22		394.26		
EB.1-0Q.22			346.11	
EA.1-1Q.30		360.96		
EA.1-1Q.30			314.01	
EB.1-1Q.32		361.96		
EB.1-1Q.32			314.31	
EA.1-2Q.38		325.05		
EA.1-2Q.38			280.51	
EB.1-2Q.39		340.78		
EB.1-2Q.39			295.38	
EB.2-2Q.45		321.72		
EB.2-2Q.45			283.41	
CP.1-1Q...30	468.03	356.16	300.84	
CP.2-3Q...56	401.08	326.07	282.30	
CR.2-2Q...81	353.27	288.48	248.26	
PR5-2QT.2125	324.66	262.29	226.85	
PR4-2QT.1433	476.92	408.64	332.18	
PR4-3QT.2264	424.29	366.83	302.94	
PR4-2QP.1643	427.59	364.78	296.69	
PR4-3QP.2520	397.18	339.54	279.37	
PR6-3QP.7181	346.11	295.98		
PR8-2QP.2620	451.72	385.32		
PR8-3QP.4266	398.56	342.05		
PR8-3QP.3176	403.83	345.62		
PR12-2QP3597	467.29	399.17		
PR12-3QP6013	400.63	344.53		
PR12-4QP4050	393.73	329.39		
PR18-4QP5870	385.26	322.10		
PC.12-LA	412.17	348.37		
PC.18-LA	408.14	348.67		
PC.12-LC	416.54	390.17		
PC.18-LC	423.70	399.48		
CB.MBES...31			121.70	
CB-M...31			122.20	
CB-MMIN...23			103.27	
CB-M...23			133.59	
CB-MMO...31			229.55	
CB-MMO...23			259.27	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>SALVADOR</b>				
CP.1-2Q...46		437.76	334.81	277.82
CP.1-2Q...40		490.28	374.77	311.57
CR.1-2Q...62		486.34	378.28	319.63
CR.1-3Q...104	482.02	416.54	317.28	
CR.1-4Q...122	457.02	396.03	299.22	
EA.1-US.04			612.38	
EB.1-US.03			753.21	
EA.1-0Q.22		455.21		
EA.1-0Q.22			401.69	
EB.1-0Q.22		445.40		
EB.1-0Q.22			391.20	
EA.1-1Q.30		406.94		
EA.1-1Q.30			354.22	
EB.1-1Q.32		409.25		
EB.1-1Q.32			355.44	
EA.1-2Q.38		366.52		
EA.1-2Q.38			316.52	
EB.1-2Q.39		384.53		
EB.1-2Q.39			333.28	
EB.2-2Q.45		365.08		
EB.2-2Q.45			322.75	
CP.1-1Q...30		530.04	403.69	339.13
CP.2-3Q...56		456.97	372.81	322.38
CR.2-2Q...81		399.10	327.58	280.99
PR5-2QT.2125		366.63	299.01	256.83
PR4-2QT.1433	534.72	463.43	380.62	
PR4-3QT.2264	476.94	417.27	347.87	
PR4-2QP.1643	481.52	413.30	339.44	
PR4-3QP.2520	447.88	385.55	320.04	
PR6-3QP.7181	390.25	336.69		
PR8-2QP.2620	506.87	435.85		
PR8-3QP.4266	447.55	387.35		
PR8-3QP.3176	449.68	387.31		
PR12-2QP3597	524.02	451.61		
PR12-3QP6013	449.56	390.17		
PR12-4QP4050	436.37	368.55		
PR18-4QP5870	427.79	361.26		
PC.12-LA	461.62	395.91		
PC.18-LA	460.75	398.48		
PC.12-LC	465.57	436.55		
PC.18-LC	476.21	449.82		
CB.MBES...31			124.33	
CB-M...31			124.63	
CB-MMIN...23			106.08	
CB-M...23			136.17	
CB-MMO...31			260.04	
CB-MMO...23			295.06	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
CP.1-2Q...46	435.63	327.75	269.19	
CP.1-2Q...40	487.07	366.86	301.98	
CR.1-2Q...62	488.47	372.55	312.38	
CR.1-3Q...104	480.78	415.92	310.46	
CR.1-4Q...122	455.78	395.33	292.62	
EA.1-US.04			591.18	
EB.1-US.03			734.68	
EA.1-0Q.22		431.71		
EA.1-0Q.22			384.12	
EB.1-0Q.22		425.41		
EB.1-0Q.22			377.59	
EA.1-1Q.30		385.18		
EA.1-1Q.30			338.72	
EB.1-1Q.32		390.29		
EB.1-1Q.32			343.00	
EA.1-2Q.38		346.40		
EA.1-2Q.38			302.68	
EB.1-2Q.39		366.39		
EB.1-2Q.39			321.57	
EB.2-2Q.45		347.86		
EB.2-2Q.45			310.85	
CP.1-1Q...30	526.18	395.44	329.40	
CP.2-3Q...56	453.29	363.52	312.38	
CR.2-2Q...81	393.50	318.48	271.23	
PR5-2QT.2125	341.19	341.19	271.21	
PR4-2QT.1433	523.06	451.09	361.74	
PR4-3QT.2264	463.92	403.69	328.66	
PR4-2QP.1643	464.02	399.77	321.11	
PR4-3QP.2520	431.08	371.85	301.93	
PR6-3QP.7181	376.19	322.31		
PR8-2QP.2620	494.11	425.64		
PR8-3QP.4266	435.23	376.74		
PR8-3QP.3176	441.11	378.21		
PR12-2QP3597	512.60	442.11		
PR12-3QP6013	438.81	380.55		
PR12-4QP4050	431.07	362.03		
PR18-4QP5870	427.30	359.16		
PC.12-LA	436.29	372.34		
PC.18-LA	437.07	376.52		
PC.12-LC	436.33	408.92		
PC.18-LC	447.19	421.98		
CB.MBES...31			130.57	
CB-M...31			129.91	
CB-MMIN...23			112.65	
CB-M...23			144.01	
CB-MMO...31			257.78	
CB-MMO...23			293.71	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>VITÓRIA</b>				
CP.1-2Q...46	432.30	328.83	268.97	
CP.1-2Q...40	482.62	367.58	301.29	
CR.1-2Q...62	476.88	369.69	308.47	
CR.1-3Q...104	477.04	409.53	310.81	
CR.1-4Q...122	453.08	390.10	293.75	
EA.1-US.04			582.26	
EB.1-US.03			722.21	
EA.1-0Q.22		432.40		
EA.1-0Q.22			389.08	
EB.1-0Q.22		426.59		
EB.1-0Q.22			382.33	
EA.1-1Q.30		386.70		
EA.1-1Q.30			344.00	
EB.1-1Q.32		391.56		
EB.1-1Q.32			347.27	
EA.1-2Q.38		348.38		
EA.1-2Q.38			307.92	
EB.1-2Q.39		367.92		
EB.1-2Q.39			325.84	
EB.2-2Q.45		346.15		
EB.2-2Q.45			310.88	
CP.1-1Q...30	522.08	395.32	328.04	
CP.2-3Q...56	439.71	358.08	307.31	
CR.2-2Q...81	385.02	316.13	268.55	
PR5-2QT.2125	336.31	270.06	231.08	
PR4-2QT.1433	504.62	434.39	355.34	
PR4-3QT.2264	449.94	391.03	324.60	
PR4-2QP.1643	451.96	386.38	315.69	
PR4-3QP.2520	420.89	360.66	297.93	
PR6-3QP.7181	364.09	311.69		
PR8-2QP.2620	475.21	406.46		
PR8-3QP.4266	419.80	361.23		
PR8-3QP.3176	423.60	362.37		
PR12-2QP3597	489.97	419.69		
PR12-3QP6013	420.42	362.48		
PR12-4QP4050	410.83	343.95		
PR18-4QP5870	406.23	340.57		
PC.12-LA	428.05	362.93		
PC.18-LA	425.01	363.48		
PC.12-LC	427.95	399.78		
PC.18-LC	433.82	408.13		
CB.MBES...31			129.42	
CB-M...31			129.00	
CB-MMIN...23			111.44	
CB-M...23			141.54	
CB-MMO...31			247.20	
CB-MMO...23			279.88	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>RIO DE JANEIRO</b>				
CP.1-2Q...46	525.65	384.62	323.79	
CP.1-2Q...40	586.73	430.05	362.53	
CR.1-2Q...62	582.71	435.55	373.02	
CR.1-3Q...104	571.80	499.78	364.26	
CR.1-4Q...122	542.59	475.79	343.48	
EA.1-US.04			705.02	
EB.1-US.03			874.96	
EA.1-0Q.22		516.64		
EA.1-0Q.22			469.37	
EB.1-0Q.22		512.13		
EB.1-0Q.22			464.16	
EA.1-1Q.30		461.96		
EA.1-1Q.30			415.45	
EB.1-1Q.32		470.44		
EB.1-1Q.32			422.34	
EA.1-2Q.38		415.67		
EA.1-2Q.38			371.72	
EB.1-2Q.39		441.63		
EB.1-2Q.39			396.00	
EB.2-2Q.45		418.90		
EB.2-2Q.45			377.60	
CP.1-1Q...30	632.57	463.44	394.58	
CP.2-3Q...56	536.73	425.78	371.62	
CR.2-2Q...81	464.81	371.51	322.16	
PR5-2QT.2125	399.68	319.58	274.96	
PR4-2QT.1433	587.69	517.96	417.97	
PR4-3QT.2264	523.69	465.65	381.43	
PR4-2QP.1643	529.64	458.44	371.21	
PR4-3QP.2520	493.74	428.50	350.80	
PR6-3QP.7181	424.83	373.49		
PR8-2QP.2620	556.47	484.80		
PR8-3QP.4266	491.73	430.84		
PR8-3QP.3176	493.58	433.47		
PR12-2QP3597	574.30	502.31		
PR12-3QP6013	493.06	433.91		
PR12-4QP4050	477.87	413.56		
PR18-4QP5870	471.92	409.78		
PC.12-LA	504.32	426.77		
PC.18-LA	502.36	429.25		
PC.12-LC	483.51	449.05		
PC.18-LC	493.06	461.76		
CB.MBES...31			138.14	
CB-M...31			138.06	
CB-MMIN...23			119.13	
CB-M...23			152.12	
CB-MMO...31			307.46	
CB-MMO...23			350.60	



**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>SÃO PAULO</b>				
CP.1-2Q...46	543.04	399.77	336.41	
CP.1-2Q...40	606.94	447.41	376.94	
CR.1-2Q...62	603.59	454.67	389.64	
CR.1-3Q...104	595.03	514.94	377.91	
CR.1-4Q...122	564.47	490.51	356.24	
EA.1-US.04			726.34	
EB.1-US.03			912.52	
EA.1-0Q.22		526.74		
EA.1-0Q.22			482.57	
EB.1-0Q.22		530.97		
EB.1-0Q.22			485.73	
EA.1-1Q.30		471.82		
EA.1-1Q.30			428.54	
EB.1-1Q.32		487.57		
EB.1-1Q.32			442.08	
EA.1-2Q.38		424.90		
EA.1-2Q.38			383.94	
EB.1-2Q.39		457.59		
EB.1-2Q.39			414.47	
EB.2-2Q.45		436.57		
EB.2-2Q.45			394.90	
CP.1-1Q...30	653.89	481.87	410.47	
CP.2-3Q...56	559.00	443.88	387.27	
CR.2-2Q...81	479.45	385.15	334.18	
PR5-2QT.2125	405.65	321.94	275.68	
PR4-2QT.1433	616.80	535.47	431.46	
PR4-3QT.2264	546.99	479.19	391.65	
PR4-2QP.1643	552.51	472.53	381.61	
PR4-3QP.2520	513.14	440.52	359.14	
PR6-3QP.7181	439.31	381.78		
PR8-2QP.2620	583.13	500.94		
PR8-3QP.4266	512.53	443.12		
PR8-3QP.3176	512.04	443.37		
PR12-2QP3597	602.26	518.93		
PR12-3QP6013	514.32	446.16		
PR12-4QP4050	496.79	424.40		
PR18-4QP5870	491.15	420.52		
PC.12-LA	509.63	432.02		
PC.18-LA	510.15	436.53		
PC.12-LC	480.57	445.02		
PC.18-LC	488.41	456.16		
CB.MBES...31			135.88	
CB-M...31			135.45	
CB-MMIN...23			115.96	
CB-M...23			150.24	
CB-MMO...31			323.97	
CB-MMO...23			370.79	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>CURITIBA</b>				
CP.1-2Q...46	499.83	382.43	317.74	
CP.1-2Q...40	560.21	428.18	356.52	
CR.1-2Q...62	556.30	433.35	367.20	
CR.1-3Q...104	555.33	474.81	362.40	
CR.1-4Q...122	526.55	452.58	341.97	
EA.1-US.04			683.41	
EB.1-US.03			852.99	
EA.1-0Q.22		502.84		
EA.1-0Q.22			450.81	
EB.1-0Q.22		502.61		
EB.1-0Q.22			449.60	
EA.1-1Q.30		450.74		
EA.1-1Q.30			399.44	
EB.1-1Q.32		461.87		
EB.1-1Q.32			409.14	
EA.1-2Q.38		406.47		
EA.1-2Q.38			357.90	
EB.1-2Q.39		434.16		
EB.1-2Q.39			384.01	
EB.2-2Q.45		414.73		
EB.2-2Q.45			370.94	
CP.1-1Q...30	603.60	460.25	387.86	
CP.2-3Q...56	524.67	424.64	368.05	
CR.2-2Q...81	450.60	370.54	319.02	
PR5-2QT.2125	393.58	317.87	274.37	
PR4-2QT.1433	596.39	517.09	422.25	
PR4-3QT.2264	530.27	463.17	383.30	
PR4-2QP.1643	544.92	459.88	374.64	
PR4-3QP.2520	505.51	428.07	351.82	
PR6-3QP.7181	431.87	367.40		
PR8-2QP.2620	571.17	486.43		
PR8-3QP.4266	502.38	430.46		
PR8-3QP.3176	505.47	432.64		
PR12-2QP3597	588.43	503.72		
PR12-3QP6013	503.04	433.36		
PR12-4QP4050	490.81	411.76		
PR18-4QP5870	484.69	407.97		
PC.12-LA	497.95	418.61		
PC.18-LA	499.49	423.01		
PC.12-LC	474.08	436.09		
PC.18-LC	481.78	448.04		
CB.MBES...31			123.62	
CB-M...31			123.69	
CB-MMIN...23			104.51	
CB-M...23			136.06	
CB-MMO...31			303.58	
CB-MMO...23			346.27	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>FLORIANÓPOLIS</b>				
CP.1-2Q...46	467.43	361.30	297.49	
CP.1-2Q...40	522.53	403.80	333.10	
CR.1-2Q...62	518.89	408.66	343.27	
CR.1-3Q...104	520.57	442.59	341.77	
CR.1-4Q...122	493.77	421.52	322.67	
EA.1-US.04			661.10	
EB.1-US.03			830.06	
EA.1-0Q.22		479.00		
EA.1-0Q.22			425.30	
EB.1-0Q.22		475.18		
EB.1-0Q.22			420.86	
EA.1-1Q.30		426.62		
EA.1-1Q.30			373.79	
EB.1-1Q.32		435.05		
EB.1-1Q.32			381.14	
EA.1-2Q.38		383.38		
EA.1-2Q.38			333.23	
EB.1-2Q.39		408.20		
EB.1-2Q.39			356.77	
EB.2-2Q.45		386.77		
EB.2-2Q.45			342.56	
CP.1-1Q...30	566.74	435.21	363.64	
CP.2-3Q...56	484.05	396.86	342.22	
CR.2-2Q...81	420.68	349.04	298.32	
PR5-2QT.2125	383.30	309.46	268.09	
PR4-2QT.1433	559.84	484.07	395.97	
PR4-3QT.2264	497.98	434.82	361.03	
PR4-2QP.1643	510.17	430.61	352.35	
PR4-3QP.2520	473.27	401.46	332.30	
PR6-3QP.7181	405.01	345.02		
PR8-2QP.2620	535.45	455.61		
PR8-3QP.4266	471.26	404.18		
PR8-3QP.3176	470.66	403.19		
PR12-2QP3597	552.26	472.18		
PR12-3QP6013	472.30	407.14		
PR12-4QP4050	457.18	384.15		
PR18-4QP5870	451.55	380.56		
PC.12-LA	485.90	409.14		
PC.18-LA	484.91	412.41		
PC.12-LC	491.27	456.15		
PC.18-LC	500.73	469.46		
CB.MBES...31			126.08	
CB-M...31			125.77	
CB-MMIN...23			107.32	
CB-M...23			138.39	
CB-MMO...31			280.31	
CB-MMO...23			319.69	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>PORTO ALEGRE</b>				
CP.1-2Q...46	459.73	340.64	278.87	
CP.1-2Q...40	515.72	382.00	313.48	
CR.1-2Q...62	511.34	386.17	323.02	
CR.1-3Q...104	515.41	436.54	322.72	
CR.1-4Q...122	488.90	416.74	304.79	
EA.1-US.04			624.51	
EB.1-US.03			770.94	
EA.1-0Q.22		461.19		
EA.1-0Q.22			406.24	
EB.1-0Q.22		453.51		
EB.1-0Q.22			397.14	
EA.1-1Q.30		413.36		
EA.1-1Q.30			358.83	
EB.1-1Q.32		417.04		
EB.1-1Q.32			360.71	
EA.1-2Q.38		373.24		
EA.1-2Q.38			321.07	
EB.1-2Q.39		392.45		
EB.1-2Q.39			338.49	
EB.2-2Q.45		373.08		
EB.2-2Q.45			326.62	
CP.1-1Q...30	557.25	410.27	340.71	
CP.2-3Q...56	477.26	377.84	324.88	
CR.2-2Q...81	415.81	334.54	285.47	
PR5-2QT.2125	381.61	303.75	264.08	
PR4-2QT.1433	563.98	479.81	384.09	
PR4-3QT.2264	501.30	430.33	350.50	
PR4-2QP.1643	517.56	428.14	343.27	
PR4-3QP.2520	478.58	397.49	322.73	
PR6-3QP.7181	412.22	344.04		
PR8-2QP.2620	537.68	448.25		
PR8-3QP.4266	472.29	396.60		
PR8-3QP.3176	475.44	399.99		
PR12-2QP3597	551.73	462.21		
PR12-3QP6013	471.04	397.54		
PR12-4QP4050	461.17	378.75		
PR18-4QP5870	451.00	370.88		
PC.12-LA	470.01	388.56		
PC.18-LA	467.19	389.56		
PC.12-LC	462.31	424.59		
PC.18-LC	466.94	433.68		
CB.MBES...31			126.98	
CB-M...31			126.89	
CB-MMIN...23			107.88	
CB-M...23			140.59	
CB-MMO...31			262.81	
CB-MMO...23			299.61	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>CUIABÁ</b>				
CP.1-2Q...46		409.65	308.62	249.79
CP.1-2Q...40		459.98	345.34	280.14
CR.1-2Q...62		454.94	347.41	287.53
CR.1-3Q...104	450.61	388.52	291.42	
CR.1-4Q...122	425.93	368.46	275.07	
EA.1-US.04				560.04
EB.1-US.03				692.54
EA.1-0Q.22		411.28		
EA.1-0Q.22			361.52	
EB.1-0Q.22		401.57		
EB.1-0Q.22			351.13	
EA.1-1Q.30		365.60		
EA.1-1Q.30			316.72	
EB.1-1Q.32		367.58		
EB.1-1Q.32			317.90	
EA.1-2Q.38		328.30		
EA.1-2Q.38			281.95	
EB.1-2Q.39		345.08		
EB.1-2Q.39			297.74	
EB.2-2Q.45		327.75		
EB.2-2Q.45			289.23	
CP.1-1Q...30		498.67	372.04	305.75
CP.2-3Q...56		422.21	337.03	287.94
CR.2-2Q...81		373.03	299.25	252.81
PR5-2QT.2125		345.86	268.48	232.83
PR4-2QT.1433	504.57	433.85	340.65	
PR4-3QT.2264	447.80	388.54	310.90	
PR4-2QP.1643	455.37	383.35	302.41	
PR4-3QP.2520	422.62	357.26	285.28	
PR6-3QP.7181	371.47	316.69		
PR8-2QP.2620	479.90	406.82		
PR8-3QP.4266	422.85	361.11		
PR8-3QP.3176	437.33	375.16		
PR12-2QP3597	496.06	422.40		
PR12-3QP6013	424.81	364.51		
PR12-4QP4050	425.73	358.48		
PR18-4QP5870	418.57	353.09		
PC.12-LA	427.85	357.77		
PC.18-LA	424.23	358.48		
PC.12-LC	444.68	414.09		
PC.18-LC	453.15	425.62		
CB.MBES...31				122.26
CB-M...31				122.05
CB-MMIN...23				105.46
CB-M...23				132.88
CB-MMO...31				235.75
CB-MMO...23				265.87

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>GOIÂNIA</b>				
CP.1-2Q...46	435.40	321.76	267.33	
CP.1-2Q...40	488.07	359.89	299.42	
CR.1-2Q...62	484.93	364.43	308.66	
CR.1-3Q...104	474.17	413.91	305.00	
CR.1-4Q...122	448.61	394.00	287.72	
EA.1-US.04			599.47	
EB.1-US.03			740.09	
EA.1-0Q.22		437.42		
EA.1-0Q.22			389.39	
EB.1-0Q.22		427.40		
EB.1-0Q.22			378.84	
EA.1-1Q.30		389.31		
EA.1-1Q.30			341.91	
EB.1-1Q.32		392.10		
EB.1-1Q.32			344.04	
EA.1-2Q.38		349.49		
EA.1-2Q.38			304.51	
EB.1-2Q.39		368.18		
EB.1-2Q.39			322.36	
EB.2-2Q.45		349.29		
EB.2-2Q.45			312.63	
CP.1-1Q...30	528.33	388.06	326.47	
CP.2-3Q...56	451.38	356.69	310.55	
CR.2-2Q...81	393.72	314.50	271.23	
PR5-2QT.2125		360.76	282.36	247.29
PR4-2QT.1433	523.65	458.22	362.08	
PR4-3QT.2264	465.77	410.99	330.91	
PR4-2QP.1643	476.78	406.11	322.94	
PR4-3QP.2520	442.28	378.60	304.76	
PR6-3QP.7181	382.04	333.88		
PR8-2QP.2620	501.07	430.91		
PR8-3QP.4266	441.77	382.82		
PR8-3QP.3176	447.73	391.83		
PR12-2QP3597	517.38	447.36		
PR12-3QP6013	443.49	386.45		
PR12-4QP4050	434.56	375.52		
PR18-4QP5870	425.91	368.90		
PC.12-LA	439.07	373.42		
PC.18-LA	438.29	375.48		
PC.12-LC	439.51	408.20		
PC.18-LC	447.31	419.51		
CB.MBES...31			123.31	
CB-M...31			122.82	
CB-MMIN...23			104.96	
CB-M...23			135.17	
CB-MMO...31			252.04	
CB-MMO...23			286.49	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>BRASÍLIA</b>				
CP.1-2Q...46	520.56	375.65	315.50	
CP.1-2Q...40	582.54	420.53	353.59	
CR.1-2Q...62	579.59	427.03	365.30	
CR.1-3Q...104	572.73	494.94	355.83	
CR.1-4Q...122	543.68	471.09	335.51	
EA.1-US.04			677.55	
EB.1-US.03			843.17	
EA.1-0Q.22		501.14		
EA.1-0Q.22			459.42	
EB.1-0Q.22		496.94		
EB.1-0Q.22			454.75	
EA.1-1Q.30		448.33		
EA.1-1Q.30			407.45	
EB.1-1Q.32		456.73		
EB.1-1Q.32			414.42	
EA.1-2Q.38		403.66		
EA.1-2Q.38			365.18	
EB.1-2Q.39		429.24		
EB.1-2Q.39			389.26	
EB.2-2Q.45		408.48		
EB.2-2Q.45			372.04	
CP.1-1Q...30	628.51	453.05	384.81	
CP.2-3Q...56	535.78	415.99	363.25	
CR.2-2Q...81	462.51	363.20	315.03	
PR5-2QT.2125	399.99	311.66	272.05	
PR4-2QT.1433	606.51	524.51	412.11	
PR4-3QT.2264	537.67	468.79	374.12	
PR4-2QP.1643	542.82	462.13	366.27	
PR4-3QP.2520	503.77	430.15	344.34	
PR6-3QP.7181	434.78	374.76		
PR8-2QP.2620	575.08	491.97		
PR8-3QP.4266	506.39	435.79		
PR8-3QP.3176	517.56	446.67		
PR12-2QP3597	594.88	510.56		
PR12-3QP6013	509.25	439.84		
PR12-4QP4050	501.76	427.12		
PR18-4QP5870	497.00	423.85		
PC.12-LA	499.57	426.21		
PC.18-LA	499.47	430.33		
PC.12-LC	507.43	473.90		
PC.18-LC	515.61	485.37		
CB.MBES...31			141.87	
CB-M...31			141.25	
CB-MMIN...23			120.53	
CB-M...23			155.85	
CB-MMO...31			294.36	
CB-MMO...23			335.08	

**CUSTOS DE PROJETOS (R\$/m<sup>2</sup>) POR PADRÃO DE ACABAMENTO  
POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO  
JULHO DE 2003**

(continuação)

PROJETOS	P A D R ã O			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	MÍNIMO
<b>CAMPO GRANDE</b>				
CP.1-2Q...46	431.79	321.19	266.27	
CP.1-2Q...40	484.49	359.70	298.67	
CR.1-2Q...62	481.05	363.82	307.44	
CR.1-3Q...104	476.59	410.89	304.45	
CR.1-4Q...122	451.14	390.41	287.14	
EA.1-US.04			590.20	
EB.1-US.03			727.95	
EA.1-0Q.22		439.52		
EA.1-0Q.22			386.35	
EB.1-0Q.22		430.09		
EB.1-0Q.22			376.36	
EA.1-1Q.30		392.11		
EA.1-1Q.30			339.75	
EB.1-1Q.32		394.97		
EB.1-1Q.32			341.83	
EA.1-2Q.38		352.94		
EA.1-2Q.38			302.95	
EB.1-2Q.39		371.40		
EB.1-2Q.39			320.50	
EB.2-2Q.45		353.44		
EB.2-2Q.45			311.06	
CP.1-1Q...30	524.29	387.59	325.32	
CP.2-3Q...56	447.40	355.40	308.29	
CR.2-2Q...81	391.88	313.41	269.56	
PR5-2QT.2125		359.02	283.36	
PR4-2QT.1433	524.06	452.11	359.15	
PR4-3QT.2264	465.84	405.42	327.65	
PR4-2QP.1643	479.08	399.62	318.98	
PR4-3QP.2520	444.60	373.07	300.94	
PR6-3QP.7181	388.05	330.24		
PR8-2QP.2620	502.08	423.88		
PR8-3QP.4266	442.60	376.71		
PR8-3QP.3176	453.34	388.83		
PR12-2QP3597	517.48	439.76		
PR12-3QP6013	443.52	379.92		
PR12-4QP4050	438.59	370.19		
PR18-4QP5870	431.21	364.86		
PC.12-LA	442.39	372.03		
PC.18-LA	441.16	374.05		
PC.12-LC	455.52	421.78		
PC.18-LC	462.18	432.39		
CB.MBES...31			127.98	
CB-M...31			127.82	
CB-MMIN...23			109.59	
CB-M...23			139.68	
CB-MMO...31			251.15	
CB-MMO...23			283.85	

**FONTE:** IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

**NOTA:** Para a obtenção da descrição completa de cada projeto, deve-se proceder a leitura de cada código. Por exemplo, o código 'R.1-2Q...46', significa que trata-se de um projeto residencial de um pavimento (R.1), com sala e dois quartos (2Q) e área construída igual a 46 m<sup>2</sup>. Já o projeto C12-LA, significa que é comercial com 12 pavimentos (C12), com lojas e salas autônomas (LA). A nomenclatura LC significa lojas e andar corrido. Ressalte-se que os códigos dos projetos residenciais ainda prevêem a variável 'sobre pilotis ou térreo' (P ou T), após a variável número de quartos.



# Se o assunto é Brasil, procure o IBGE

O IBGE põe à disposição da sociedade milhares de informações de natureza estatística (demográfica, social e econômica), geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, que permitem conhecer a realidade física, humana, social e econômica do País.

## ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Ligação Direta Gratuita: 0800-218181

## INTERNET

<http://www.ibge.gov.br>  
<http://www.ibge.org>

## PONTOS DE ATENDIMENTO

### Rio de Janeiro

**Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI**  
Rua General Canabarro, 706 - 20271-201 - Maracanã  
Fax: (021)569-1103

**Livraria do IBGE**  
Avenida Franklin Roosevelt, 146 - loja - 20021-120 - Castelo  
Tel.: (021)220-9147  
Avenida Beira Mar, 436 - 2º andar - 20201-060 - Castelo  
Tel.: (021)210-1250 Ramais: 41 / 420 / 422 / 425 e 427  
Fax: (021)240-0012

### Norte

**RO** - Porto Velho - Rua Tenreiro Aranhã, 2643 - Centro - 78900-750  
Telefax: (069)221-3658

**AC** - Rio Branco - Rua Benjamin Constant, 506 - Centro - 69900-160  
Tels.: (068)224-1540/1490 - Ramal 6; Fax: (068)224-1382

**AM** - Manaus - Rua Afonso Pena, 38 - Centro - 69020-160  
Telefax: (092)232-1372 PABX: (092) 633-2433 Ramais 48 e 49

**RR** - Boa Vista - Av. Getúlio Vargas, 76-E - Centro - 69301-031  
Tel.: (095)224-4103 - Ramal 22 Telefax: (095)623-9399

**PA** - Belém - Av. Gentil Bittencourt, 418 - Batista Campos  
66035-340 - Tel.: (091)242-0234; Fax: (091)241-1440

**AP** - Macapá - R. Leopoldo Machado, 2466 - Bairro Central  
68908-120 - Telefax: (096)223-2696

**TO** - Palmas - ACSE 01 - Conjunto 03 - Lote 6/8 - Centro  
77100-040 - Tel.: (063)215-1907 - Ramal 308; Fax: (063)215-1829

### Nordeste

**MA** - São Luís - Av. Silva Maia, 131 - Praça Deodoro - 65020-570  
Tel.: (098)221-5121; Fax: (098)232-3226

**PI** - Teresina - Rua Simpício Mendes, 436 - Centro - 64000-110  
Tel.: (086)221-4161; Fax: (086)221-6308

**CE** - Fortaleza - Av. 13 de Maio, 2901 - Benfica - 60040-531  
Tel.: (085)243-6941 Fax: (085)281-3353

**RN** - Natal - Av. Prudente de Moraes, 161 - Petrópolis - 59020-400  
Tel.: (084)211-5310 - Ramal 13 Fax: (084)221-3025

**PB** - João Pessoa - Rua Irineu Pinto, 94 - Centro - 68010-100  
Tel.: (083)241-1560 - Ramal 219 e 220 Fax: (083)241-7255

**PE** - Recife - Rua do Hospício, 387 - 4º andar - Boa Vista - 50050-050  
Tel.: (081)231-0811 - Ramal 215; Telefax: (081)423-0056 / 423-0355  
Ramais 215 e 224

**AL** - Maceió - Praça dos Palmares, s/nº - Edifício do INAMPS 3º e 4º  
and 57020-000 - Tel.: (082)221-2385 221-1531; Fax: (082)326-  
1754

**SE** - Aracaju - Rua Riachuelo, 1017 - Térreo - São José - 49015-160  
Telefax: (079)222-3122 / 8197 / 8198

**BA** - Salvador - Av. Estados Unidos, 476 - 4º andar - Comércio  
Edifício Sesquicentenário - 40013-900 - Tel.: (071)243-9277 - Ramais  
2005 e 2008; Telefax: (071)241-2502

### Sudeste

**MG** - Belo Horizonte - Rua Oliveira, 523 - 1º andar - Cruzeiro  
30310-150 - Tel.: (031)223-0554 - Ramais 1112 e 1113  
Telefax: (031)223-3381

**ES** - Vitória - Avenida dos Navegantes, 675 - 9º andar - Enseada do  
Suá - 29056-900 - Tel: (027) 324-4016; Fax: (027) 325-3857

**SP** - São Paulo - Rua Urussuí, 93 - 3º andar - Itaim Bibi - 04542-050  
Tels.: (011)822-2106 / 0077 - Ramal 281; Fax: (011)822-5264

### Sul

**PR** - Curitiba - Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 625 - Térreo - Centro  
80430-180 - Tel.: (041) 322-5500 - Ramais 253 e 254;  
Telefax: (041)222-5764

**SC** - Florianópolis - Rua Victor Meirelles, 170 - Centro - 88010-440  
PABX: (048)224-0733 - Ramais 155, 144 e 140  
Telefax: (048)222-0369

**RS** - Porto Alegre - Avenida Augusto de Carvalho, 1205 - Térreo  
Praia de Belas - 90010-390 - Tel.: (051)228-6444 - Ramais 211, 213  
e 225; Fax: (051)228-8507; Telefax: (051)228-6444 - Ramal 212

### Centro-Oeste

**MS** - Campo Grande - Rua Barão do Rio Branco, 1431 - Centro  
79002-174 - Tels.: (067)721-1163/1902/1525 - Ramais 32 e 42;  
Fax: (067)721-1520

**MT** - Cuiabá - Avenida Tenente Coronel Duarte, 407 - 1º / 2º andares  
Centro - 78005-750 - Tels: (065)623-7121 / 7255  
Fax: (065)623-0573

**GO** - Goiânia - Avenida Tocantins, 675 - Setor Central - 74015-010  
Tel.: (062)223-3121; Telefax: (062)223-3106

**DF** - Brasília - SDS - Ed. Venâncio II - BI H - Quadra 06 / 1º andar  
70393-900 - Tels.: (061)223-1359 / 321-7702 - Ramal 124;  
Fax: (061)226-9106

O IBGE possui, ainda, agências localizadas nos principais municípios.



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística